



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **Luís Álvaro Abrantes Campos**

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 8.428

"Declara Situação de Emergência no Município em virtude de deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos ocasionadas por precipitação pluviométrica."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e na forma do art. 26, I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando as fortes e constantes chuvas vivenciadas no Município, sobretudo a ocorrência de trombas d'água na noite do dia 20/02/2019;

Considerando o enorme volume de água que atingiu o Município, causando deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos que ocasionaram danos materiais em residências, vias públicas, pontes e equipamentos públicos diversos;

Considerando as diversas ocorrências de deslizamento de terra, inundações e alagamentos que afetaram a capacidade de reposta do Poder Público Municipal, dificultando a identificação precisa da intensidade destes desastres;

Considerando que em decorrência dos danos humanos, ambientais e materiais causados pelo evento, diversos são os prejuízos, com indiscutível lesão ao patrimônio público e particular;

Considerando que o Parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública, relatando a ocorrência destes desastres e favorável à declaração de Situação de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude dos desastres classificados e codificados como: 1.1.3.2.1, 1.2.1.0.0, 1.2.2.0.0 e 1.2.3.0.0, conforme IN/MI nº 01/2012.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução / desobstrução.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a direção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, fica autorizado às autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - utilizar propriedades particulares, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 21 de fevereiro de 2019;

177º ano da Revolução Liberal, 89º da Revolução de 30.

Luís Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

Publique-se na forma da lei

Marcela Campos Zaidan Fernandes

Secretária Municipal de Governo

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 3.330, de 1996, e com o disposto no art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 20.249 - 1 - REVOGAR as designações de: Adele Márcia Costa Paiva para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal "Alberto Corrêa"; de Márcia Auxiliadora Prenazzi para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal "Visconde de Carandaí"; e de Maria Edith Alves Quintão para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal "José Felipe Sad", contidas na Portaria nº 18.476, de 30.01.2017. 2 - DESIGNAR para compor o Quadro das Escolas Municipais as seguintes Diretoras e Vice-Diretoras: . Escola Municipal "Alberto Corrêa" - Diretora: Ângela Roman Rodrigues. . Escola Municipal "José Felipe Sad" - Vice-Diretora: Sandra Maria Cristina Rodrigues da Costa. . Escola Municipal "Lions" - Vice-Diretora: Mônica Tobias Dias. . Escola Municipal "Visconde de Carandaí" - Diretora: Maria Edith Alves Quintão. 3 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 22 de fevereiro de 2019.

Publique-se na forma da lei

Marcela Campos Zaidan Fernandes

Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: **Aderbal Neves Calmeto**

ATA

ATA APÓS ANÁLISE TÉCNICA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, ELABORADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PREGÃO

PRESENCIAL 032/2018 - PROCESSO 095/2018

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, móveis e veículos, visando atender a atenção básica, conforme recurso financeiro destinado ao Município de Barbacena através das Emendas Parlamentares 19280005 e 36820020 e Portarias 3134/2013 e 1165/2018, aprovados através da Proposta 14675.553000/1180-01, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais. 1 - ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2019, reuniram-se na sala da Gerência de Licitação, a pregoeira Simone Rodrigues da Costa e Equipe de Apoio designadas pela Portaria 20083/2019, para rever o relatório da análise do pedido de esclarecimento, elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde. Desta forma, revendo posicionamento anterior, seguem no certame as empresas abaixo relacionadas e os respectivos itens para os quais elas apresentaram propostas: 01 - HOSPITRÔNICA - segue em todos os itens com proposta apresentada. 02 - VISAMED - segue em todos os itens com proposta apresentada. 03 - DENTEMED - segue em todos os itens com proposta apresentada. 04 - MEDICAL SUL/RAM MARQUES - desclassificada no item 10 (não apresentou catálogo). 05 - DMF/DANIEL MONTEIRO DE FREITAS EIRELI EPP - segue em todos os itens com proposta apresentada. As demais participantes, elencadas na Ata datada de 08 de fevereiro de 2019 e publicada no dia 11 de fevereiro de 2019, continuam desclassificadas, quais sejam: 01 - ACI COMERCIO EIRELI EPP - desclassificada nos itens: 02 (não apresentou catálogo); 07 (não apresentou catálogo); 13 (não apresentou catálogo); 23 (não apresentou registro na ANVISA); 02 - ATUANTE COMERCIAL LTDA - desclassificada no

item: 23(não apresentou catálogo); 03 - D e D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - desclassificada nos itens: 20 (não apresentou catálogo); 23 (não apresentou catálogo); 47 (não apresentou catálogo); 49 (não apresentou catálogo); 04 - DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP - desclassificada no item: 43 (não apresentou catálogo); 05 - MEDICAL LIVES/THAIS CRISTINA VINHAL RAMOS ME - desclassificada no item: 43 (não apresentou catálogo). 2 - ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual lavrou a presente Ata que, lida e achada de acordo, vai devidamente assinada pelos presentes. SIMONE RODRIGUES DA COSTA, Adriana Rodrigues Costa, Luiz Carlos Fabri, Maria Aparecida Eugenia, Paulo Sérgio Rangel.

AVISO DE LICITAÇÃO

SAS - PRC 045/2018 - PP 001/2019 - OBJETO: RP aquisição de hipoclorito de cálcio pastilhas. ABERTURA: 14/03/2019 às 14:00 horas. Informações: 32 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena, 21/02/2019. Maria Aparecida Eugênia. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coord. Aq. e Contratos.

CREDENCIAMENTO

REGISTRO CADASTRAL DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. MUNICÍPIO DE BARBACENA - A Comissão de Credenciamento e Seleção de Organizações da Sociedade Civil credencia nos termos da Lei: LAR FREDERICO OZANAM - CNPJ: 01.451.815/0001-50 - Endereço: Rua Tancredo Esteves - nº 5 - bairro: Boa Morte - Cidade: Barbacena - Estado: Minas Gerais - CEP: 36.200-170 Certificado expedido em: 22/02/2019 - Validade: 31/12/2019. Maria Aparecida Eugênia - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2016. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS. Contratada: RENATA CAMPOS DA SILVA, portadora do CPF nº 116.864.636-77. Processo Licitatório nº 001/2016 - Inexigibilidade Licitatória nº 001/2016. Objeto: Prorrogar o prazo constante da "Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência e Execução dos Serviços", do ajuste originário, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04.03.2019, expirando no dia de igual número (art. 132, § 3º, do CC/02 e do art. 57, II, da LLC/93). Data de Assinatura: 07/02/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Renata Campos da Silva (Contratada).

Publique-se na forma da lei

Marcela Campos Zaidan Fernandes

Secretária Municipal de Governo

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: **Bruno Moreira Mota**

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 009/2018. Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Contratada: SIDILENE PERLA SERPA DOS SANTOS. Objeto: a prorrogação do Contrato Administrativo de Direito Público supramencionado, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 02/03/2019. Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2019.

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 020/2018. Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Contratada: CARLA APARECIDA DA FONSECA MARQUES CHAGAS. Objeto: a prorrogação do Contrato Administrativo de Direito Público supramencionado, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 02/03/2019. Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2019.

Publique-se na forma da lei

Marcela Campos Zaidan Fernandes

Secretária Municipal de Governo